



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RODOVIAS LTDA.

PROCESSO Nº 0055.010812/2016

#### 1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, CNPJ n.º 07.150.434/0001-17, com sede na Rua Juliano Lucchi, n. 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CEP 88133-540, neste ato legalmente representada por **MARIANA PIRIH PERES DA SILVA**, portadora do CPF nº 062.896.999-62 e da CI nº 7.073.619-5 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Corrigir o item 2.1 do **4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2018** (54054820), de acordo com o Despacho DETRAN/DG 55658341, considerando que no valor global/anual não foram incluídas as Regiões Administrativas do **Por do Sol e Sol Nascente** (Lote 1) e **Arniqueiras** (Lote 2), conforme mostra tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL	ACRÉSCIMO SOLICITADO	NOVO VALOR
1	Lote 1 - Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Taguatinga, <b>Por do Sol e Sol Nascente</b>	R\$ 1.685.123,07	R\$ 129.852,57	R\$ <b>1.814.975,64</b>
2	Lote 2 - Águas Claras, Cruzeiro, Guará, SIA, Vicente Pires e <b>Arniqueiras</b>	R\$ 1.510.142,83	R\$ 95.378,05	R\$ <b>1.605.520,88</b>
3	Lote 3 - Itapoã, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Paranoá, Planaltina, São Sebastião, Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal e Varjão	R\$ 2.312.149,31	-	R\$ <b>2.312.149,31</b>
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>		R\$ 5.507.415,21	R\$ 225.230,62	R\$ <b>5.732.645,83</b>

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Este 5º Termo Aditivo não representa qualquer incremento orçamentário no Contrato nº 16/2018.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no **Contrato nº 16/2018**, considerando as alterações posteriores.

#### 5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

#### 6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. **“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

**ZÉLIO MAIA DA ROCHA**

Pela CONTRATADA

**MARIANA PIRIH PERES DA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pirih Peres da Silva, Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 18/02/2021, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **55973101** código CRC= **1DA0150E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217